



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2023.**

Tangará da Serra, 31 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar da Vereadora, Dona Neide – PSDB, com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de uma Academia ao Ar Livre no bairro Jardim Monte Líbano.

Desta forma, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, devido à morosidade dos trâmites posteriores a serem realizados para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a implantação da supracitada academia.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.748.867,03

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 990.000,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.728.867,03

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.010.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	
<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	
<b>0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>	
<b>2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>	
4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
<b>Total de Abertura.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

<b>01 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>	
<b>2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES</b>	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
<b>Total de Redução.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** é a utilização de recursos de emenda parlamentar, com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de uma Academia ao Ar Livre no bairro Jardim Monte Líbano.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 31 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 175/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de emendas parlamentares, com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de uma Academia ao Ar Livre no bairro Jardim Monte Líbano, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 31 de julho de 2023

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D60-5200-5A7E-76C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 01/08/2023 12:44:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/08/2023 15:41:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D60-5200-5A7E-76C3>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Nº:	011/SME/2023	Secretaria:	06
Especificação:	(x ) Suplementar	( ) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	( ) Projeto de Lei	( ) Decreto	

**Justificativa da Suplementação:** A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de **Construção e Melhoria da Infra Estrutura Esportiva - 2610**, Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre.

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de **Gestão dos Complexos Esportivos 2603** – Serviço de Concreto para Construção da Base da Academia ao Ar Livre no Jardim Monte Líbano

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva	Pessoas Participantes	UN	20000	10000	-
2603	Gestão dos Complexos Esportivos	Pessoas Participantes	UN	20000	10000	-

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	<b>Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva</b>					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.000 00000	56.740,60	76.740,60	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>20.000,00</b>

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
787	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.0000 0.000	1.1.500.000 00000	62,60	5.062,60	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>5.000,00</b>

#### Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	-----	------	------	-----------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

			Medida	Prevista	Proposta	
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares</b>					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	2.748.867,03	2.723.867,03	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>25.000,00</b>

Tangará da Serra, 31 de Julho de 2023.

**Luciano da Silva Gois**  
Secretário Municipal de Esportes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 31 de Julho de 2023.

**Luciano da Silva Góis**  
**Secretário Municipal de Esportes**





GABINETE DO VEREADORA  
DONA NEIDE - PSDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 001/GVAA/2023

Tangará da Serra, 28 de julho de 2023.

Ao Senhor  
Luciano da Silva Góis  
Secretário de Esportes  
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à readequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares da Vereadora Dona Neide – PSDB, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Esportes.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Dona Neide  
Vereadora  
PSDB





GABINETE DA VEREADORA  
DONA NEIDE - PSDB

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 07/2023
-----------	--	-----------------------	------------

**AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB**

### PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

<b>Orgão:</b>	Secretaria Municipal de Esportes
<b>Unidade:</b>	Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	Desporto de Rendimento
<b>Programa:</b>	0009- Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000000 Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2610 "Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva", para fins de aquisição de Equipamento e Material Permanente para construção de Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Monte Líbano.

<b>Orgão:</b>	Secretaria Municipal de Esportes
<b>Unidade:</b>	Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	Desporto de Rendimento
<b>Programa:</b>	0009- Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2603 – Serviços de Concreto para Base
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT.





GABINETE DA VEREADORA  
DONA NEIDE - PSDB

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.000000 Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2603 "Serviço de Concreto Para Base", para fins de aquisição dos serviços de Concreto para Construção da Base da Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

<b>Órgão:01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de despesa:</b>	3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	R\$ 368.131,39
<b>Saúde:</b>	R\$ 184.065,69
<b>Livre Destinação:</b>	R\$ 184.065,69

### JUSTIFICATIVA:

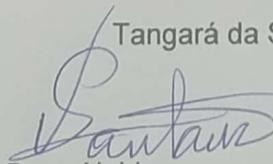
Venho por meio deste requerer junto a esta importante secretaria municipal um aporte financeiro para a realização do "da implantação da Academia ao Ar Livre".

Assim, sabemos da importância em fomentar a prática de atividade física entre as pessoas, pois além melhorar o condicionamento físico, ainda é comprovado a melhora da saúde mental.

Neste contexto, consideramos que a academia ao ar livre é uma excelente proposta para que as pessoas possam estar fazendo sua atividade física, ajudando assim no seu desempenho físico e mental.

Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ainda para o exercício de 2023, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes.

Tangará da Serra/MT, 28 de julho de 2023.

  
Dona Neide  
Vereadora  
PSDB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 31/07/2023 14:37

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 13326

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 175/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000      PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.404.972,49	0,00	2.748.867,03

Data	Histórico	
31/07/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 175/2023	
	VALOR DA RESERVA	20.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	20.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	514.741,78

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCAC-2DE0-E7F6-BADF> e informe o código FCAC-2DE0-E7F6-BADF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.748.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.867,03
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.748.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.867,03
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	2.748.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.867,03
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.748.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.867,03
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.748.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.867,03
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	5.153.839,52	2.748.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	2.748.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.867,03
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	990.000,00	530.529,54	530.529,54	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	159.113,80	459.470,46
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	990.000,00	530.529,54	530.529,54	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	159.113,80	459.470,46
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	615.000,00	990.000,00	530.529,54	530.529,54	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	159.113,80	459.470,46
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	615.000,00	990.000,00	530.529,54	530.529,54	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	159.113,80	459.470,46
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	990.000,00	530.529,54	530.529,54	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	159.113,80	459.470,46
<b>Proj.Atividade</b>	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	990.000,00	530.529,54	530.529,54	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	159.113,80	459.470,46
FICHA	2470	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-0000000	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-0000000	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	2795	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000	0,00	95.000,00	38.259,40	38.259,40	0,00	0,00	0,00	0,00	38.259,40	56.740,60
FICHA	2800	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-0000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	615.000,00	326.600,00	203.870,14	203.870,14	83.015,74	83.015,74	83.015,74	83.015,74	120.854,40	122.729,88
<b>TOTAL</b>			<b>5.768.839,52</b>	<b>3.738.867,03</b>	<b>530.529,54</b>	<b>530.529,54</b>	<b>371.415,74</b>	<b>371.415,74</b>	<b>371.415,74</b>	<b>371.415,74</b>	<b>159.113,80</b>	<b>3.208.337,49</b>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/portal/assinaturas/





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCAC-2DE0-E7F6-BADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 01/08/2023 09:36:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCAC-2DE0-E7F6-BADF>